



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Sexta-feira • 4 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1008

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura de Cachoeira BA.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**  
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

O Município de Cachoeira - BA através da Pregoeira Municipal, nomeada pelo Decreto nº 136/2021, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DE POLPAS, NA COOPERATIVA COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DA COMUNIDADE DA LEDEIRA DA CADEIA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA, COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 018623/2016 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. (LOTE FRACASSADO DO PE 050/2021)**., tipo menor preço por lote. Após julgamento da proposta, análise documental, informa aos interessados, que sagrou-se vencedora do Lote 01, a empresa ALDITEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI., inscrita no CNPJ Nº 04.612.101/0001-74, com o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)., conforme Ata de Registro dos atos, anexa aos autos do processo. Cachoeira - BA, 25 de janeiro de 2022. Débora de Souza Duarte – Pregoeira Oficial.





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**  
**CNPJ nº 13.828.397/0001-56**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021**

A Prefeita do Município de Cachoeira – BA, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado de julgamento de proposta de preços, proferido pela Pregoeira e equipe de apoio, para à **empresa: ALDITEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ Nº 04.612.101/0001-74, vencedora do lote 01, com o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)., Processo Administrativo nº 217/2021. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DE POLPAS, NA COOPERATIVA COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRICOLA DA COMUNIDADE DA LEDEIRA DA CADEIA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA, COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 018623/2016 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. (LOTE FRACASSADO DO PE 050/2021).**, tipo menor preço por lote. Dotações: conforme Orçamento Municipal e artigo 9º, § 4º do Decreto Municipal Nº 069/2018. Cachoeira - Bahia, 25 de janeiro de 2022. Eliana Gonzaga de Jesus, Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**  
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

O Município de Cachoeira - BA através da Pregoeira Municipal, nomeada pelo Decreto nº 136/2021, torna público o **RESULTADO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DE POLPAS, NA COOPERATIVA COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DA COMUNIDADE DA LEDEIRA DA CADEIA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA, COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 018623/2016 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**, tipo menor preço por lote. Após julgamento da proposta, análise documental, informa aos interessados, que sagrou-se vencedora dos lotes de 01 á 08 a empresa **GR QUEZEDA EMPENDEDOR - ME.**, inscrita no CNPJ Nº 17.237.695/0001-22, com valor total para o lote 01 de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); lote 02 de R\$50.000,00 ( cinquenta mil reais); lote 03 de R\$900,00 ( novecentos reais); lote 04 de R\$ 1.300,00 ( um mil e trezentos reais); lote 05 de R\$1.800,00 ( um mil e oitocentos reais); lote 06 de R\$ 5.298,00 ( cinco mil duzentos e noventa e oito reais); lote 07 de R\$ 33.405,00 ( trinta e três mil quatrocentos e cinco reais) e lote 08 de R\$ 1.750,00 ( um mil setecentos e cinquenta reais)., anexa aos autos do processo. Cachoeira - BA, 25 de outubro de 2021. Débora de Souza Duarte – Pregoeira Oficial.





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**  
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

A Prefeita do Município de Cachoeira – BA, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado de julgamento de proposta de preços, proferido pela Pregoeira e equipe de apoio, à empresa **GR QUEZEDA EMPENDADOR - ME.**, inscrita no CNPJ Nº 17.237.695/0001-22, com valor total para o lote 01 de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); lote 02 de R\$50.000,00 ( cinquenta mil reais); lote 03 de R\$900,00 ( novecentos reais); lote 04 de R\$ 1.300,00 ( um mil e trezentos reais); lote 05 de R\$1.800,00 ( um mil e oitocentos reais); lote 06 de R\$ 5.298,00 ( cinco mil duzentos e noventa e oito reais); lote 07 de R\$ 33.405,00 ( trinta e três mil quatrocentos e cinco reais) e lote 08 de R\$ 1.750,00 ( um mil setecentos e cinquenta reais). Processo Administrativo nº 176/2021. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DE POLPAS, NA COOPERATIVA COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DA COMUNIDADE DA LEDEIRA DA CADEIA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA, COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 018623/2016 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**, tipo menor preço por lote. Dotações: conforme Orçamento Municipal e artigo 9º, § 4º do Decreto Municipal Nº 069/2018. Cachoeira - Bahia, 25 de outubro de 2021. Eliana Gonzaga de Jesus, Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**  
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2022**, tendo como objeto: Contratação escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para acompanhamento de demandas ou recursos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Tribunal Regional Federal da 1ª região, de interesse da Administração Pública Municipal, no âmbito do Direito Administrativo e Direito Tributário, assim como adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o município perante o cadastro Único de exigências para Transferências Voluntária – CAUC, CADIN, SIAFI E SICON para a Prefeitura Municipal de Cachoeira – Bahia. Data da Homologação: 04/01/2022. Recurso Orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 PROJETO ATIVIDADE: 2013; ELEMENTO DE DESPESAS: 339035; FONTE: 00. Contratado: **MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: **39.357.950/0001-03**. Valor Total Estimado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data: 04 de janeiro de 2022. ELIANA GONZAGA DE JESUS – Prefeita Municipal.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**  
CNPJ nº 13.828.397/0001-56  
**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**  
**CONTRATO Nº 001/2022**

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº **001/2022**. Modalidade: **Inexigibilidade nº 001/2022**. Objeto: Contratação escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para acompanhamento de demandas ou recursos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Tribunal Regional Federal da 1ª região, de interesse da Administração Pública Municipal, no âmbito do Direito Administrativo e Direito Tributário, assim como adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o município perante o cadastro Único de exigências para Transferências Voluntária – CAUC, CADIN, SIAFI E SICON para a Prefeitura Municipal de Cachoeira – Bahia. Vigência: a partir de 04/01/2022, com prazo de 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 PROJETO ATIVIDADE: 2013; ELEMENTO DE DESPESAS: 339035; FONTE: 00. **Contrato Nº 001/2022**. Contratado: **MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: **39.357.950/0001-03**. Data: 04/01/2022. Valor Total Estimado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fundamentação: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**  
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2022**, tendo como objeto: contratação de assessoria e consultoria jurídica com ênfase em direito educacional e financeiro para o patrocínio de procedimentos administrativos e judiciais visando a recuperação de receita – incrementos que deixaram de ser repassados pelo estado da Bahia e fundos educacionais que deixaram de ser repassados pela união federal, abarcando ainda o completo assessoramento à secretaria municipal de educação e apoio à procuradoria na área de licitação e contratos administrativos, bem como nas demandas perante os órgãos de controle – TCM, TCE, MP E MPF. Data da Homologação: 04/01/2022. Recurso Orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 PROJETO ATIVIDADE: 2013; ELEMENTO DE DESPESAS: 339035; FONTE: 00. Contratado: **LOPES ADVOGADOS**, CNPJ: **15.160.353-0001/26**. Valor Total Estimado: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Data: 04 de janeiro de 2022. ELIANA GONZAGA DE JESUS – Prefeita Municipal.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**  
CNPJ Nº 13.828.397/0001-56  
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**  
**CONTRATO Nº 002/2022**

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº **002/2022**. Modalidade: **Inexigibilidade nº 002/2022**. Objeto: contratação de assessoria e consultoria jurídica com ênfase em direito educacional e financeiro para o patrocínio de procedimentos administrativos e judiciais visando a recuperação de receita – incrementos que deixaram de ser repassados pelo estado da Bahia e fundos educacionais que deixaram de ser repassados pela união federal, abarcando ainda o completo assessoramento à secretaria municipal de educação e apoio à procuradoria na área de licitação e contratos administrativos, bem como nas demandas perante os órgãos de controle – TCM, TCE, MP E MPF. Vigência: a partir de 04/01/2022, com prazo de 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 PROJETO ATIVIDADE: 2013; ELEMENTO DE DESPESAS: 339035; FONTE: 00. **Contrato Nº 002/2022**. Contratado: **LOPES ADVOGADOS**, CNPJ: **15.160.353-0001/26**. Data: 04/01/2022. Valor Total Estimado: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Fundamentação: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**  
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2022**, tendo como objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública municipal na área de licitações e contratos públicos bem como gestão da execução contratual, acompanhamento de solicitações de compras e serviços, abrangendo a alteração, revisão, reajuste, repactuação e rescisão para a prefeitura municipal de Cachoeira – Bahia. Data da Homologação: 04/01/2022. Recurso Orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01/05.01/08.01; PROJETO ATIVIDADE: 2016/2019/2053; ELEMENTO DE DESPESAS: 339035; FONTE: 00/01/02. Contratado: **GESTCON ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EIRELI**, CNPJ: **25.213.068/0001-80**. Valor Total Estimado: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Data: 04 de janeiro de 2022. ELIANA GONZAGA DE JESUS – Prefeita Municipal.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**  
CNPJ Nº 13.828.397/0001-56  
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022**  
**CONTRATO Nº 003/2022**

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº **003/2022**. Modalidade: **Inexigibilidade nº 003/2022**. Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública municipal na área de licitações e contratos públicos bem como gestão da execução contratual, acompanhamento de solicitações de compras e serviços, abrangendo a alteração, revisão, reajuste, repactuação e rescisão para a prefeitura municipal de Cachoeira – Bahia. Vigência: a partir de 04/01/2022, com prazo de 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 PROJETO ATIVIDADE: 2013; ELEMENTO DE DESPESAS: 339035; FONTE: 00. **Contrato Nº 003/2022**. Contratado: **GESTCON ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EIRELI**, CNPJ: **25.213.068/0001-80**. Data: 04/01/2022. Valor Total Estimado: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Fundamentação: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.







Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**  
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

**AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO 022/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

Prefeita do Município de Cachoeira – BA, no uso de suas atribuições, publica para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador: Processo Administrativo nº **013/2022**. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **002/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO INFORMATIZADA DE BENS PATRIMONIAIS, MÓVEIS E IMÓVEIS, COM FINALIDADE DE OPERAÇÃO ASSISTIDA NO INVENTÁRIO ANUAL E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS FÍSICO E CONTÁBIL EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NBCASP, COMPREENDENDO: O LEVANTAMENTO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, REAVALIAÇÃO E DEPRECIÇÃO, EMPLAQUETAMENTO, EMISSÃO DE TERMOS DE RESPONSABILIDADES, LEVANTAMENTO DE BENS PARA ALIENAÇÃO, PROCESSOS DE BAIXA, CONCILIAÇÃO CONTÁBIL E CONFEÇÃO DO LIVRO TOMBO, DENTRE OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.**, tipo menor preço por lote. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº022/2022. Dotação Orçamentária Unidade Gestora: 03.06.006, 03.07.007, 03.04.004. Projeto/Atividade: 2010, 2019, 2039. Elemento de despesa: 33.90.35, Fonte: 00, 01, 02. Fornecedor: JULIANE PEREIRA REIS -ME., inscrita no CNPJ Nº 10.839.524/0001-24., vencedora do lote 01 de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Cachoeira - Bahia, 27 de janeiro de 2022. Eliana Gonzaga de Jesus, Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**  
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ATÉ 25% AO CONTRATO Nº 091/2021**

A Prefeitura Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 24,1% AO CONTRATO Nº 091/2021, com o Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA BAHIA.** Fica aditado o acréscimo de **24,1%** (vinte e quatro virgula um por cento) ao valor global do contrato, destinados para a **Secretaria de Administração e Planejamento**, consequente do Contrato nº **091/2021**, Pregão Eletrônico SRP **023/201**. Valor Total do aditivo: **R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais)**. CONTRATADA: **LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita **CNPJ nº 10.364.626/0001-30**. Data: 03/01/2022. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e art. 65, I § 1º, da Lei 8666/93, e, suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

